



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 410/2024 - GP

Juara-MT, 14 de junho de 2024.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora Sandy de Paula Alves Mainardes
Presidente do Poder Legislativo
Juara - MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 964/2024
Data: 14/06/2024 - Horário: 16:38
Legislativo

306

Senhora Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 034/2024**, que **Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Especial e dá outras providências.**

Solicitamos que a presente proposta de Lei Municipal seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em regime de urgência, de conformidade com o artigo 29 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Municipal nº 034/2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 3.162, de 11 de janeiro de 2024, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), na dotação abaixo discriminada:

10.100	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
08	Assistência Social
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente
08.243.0034	Juara em Boas Mãos no Social
08.243.0034.2387	Gestão Admin. Secret Assist. Social – Criança e Adolescente
33.90.36.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 24.000,00
FONTE	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º A despesa decorrente do crédito especial de que trata o artigo 1º, correrão por anulação parcial ou total da dotação, abaixo mencionada, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

10.100	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
08	Assistência Social
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente
08.243.0034	Juara em Boas Mãos no Social
08.243.0034.2135	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
33.90.36.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 4.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 20.000,00
FONTE	150000000000- Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara/MT,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Justificativa

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos à douta apreciação de Vossas Excelências e seus dignos pares, nos Termos da Lei Orgânica do Município, o incluso Minuta de Projeto de Lei Municipal, que **Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Especial e dá outras providências.**

A Minuta do Projeto de Lei, visa abrir crédito especial para locação de um imóvel destinado ao acolhimento e abrigamento de crianças em situação de vulnerabilidade atendidas pela Casa de Passagem Francisca Izaura Moreira.

Considerando o Ofício nº 291/2024-SMAS, a sede da Casa de Passagem Francisca Izaura Moreira encontra-se com a estrutura comprometida e necessita passar urgente por uma reforma geral na cobertura, por esse motivo um novo espaço será locado onde permitirá oferecer melhores condições de acomodação e segurança as crianças assistidas, até que seja realizada a reforma na sede da casa.

Na expectativa do pleno acolhimento por essa Edilidade, guardiã dos mais nobres interesses do povo Juarense, aguardo a aprovação em Regime de Urgência da presente propositura e aproveito a oportunidade para reiterar o meu testemunho de apreço e respeito.


Carlos Amadeu Sireña
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Memorando nº 122/2024 – GP

Juara - MT, 11 de Junho de 2024.

A Ilma:
MARCIA GOMES BACHEGA
Diretora do Departamento de Contabilidade

Assunto: Solicitação minuta de Lei para Abertura de Credito especial

Prezada Senhora,

Na oportunidade em que respeitosamente cumprimento Vossa Senhoria, venho por meio do presente documento, encaminhar o Ofício nº 291/2024-SMAS, anexo o no qual a Secretaria Municipal de Assistencia Social, solicita abertura de credito especial para locação de imovel para abrigar as crianças atendidas na Casa de Passagem, haja visto que o local estara passando por reforma.

Sendo só para o momento, na certeza da indispensável compreensão, renovo meus cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,


Antônio Jose Santana Neto
Secretario Chefe de Gabinete
Portaria GP nº 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
Nº 8347
JJ / 06 / 24
JJ 35
Stephany



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/ MT

Ofício nº291/2024- SMAS

Ilustríssimo Senhor
Antonio José Santana
Chefe de Gabinete

*Encaminho p/ Departamento de
Contabilidade e Legislação e anexos para
os devidos procedimentos e
elaboração de Projeto de Lei p/ análise
e Câmara Municipal!*
pro b.
11.06.24

Juara –MT, 11 de Junho de 2024

Antônio José Santana Neto
Secretário Chefe de Gabinete
Juara MT GP nº 004/2022

Assunto:solicitar abertura de Projeto de Lei em caráter de **URGÊNCIA**.

Prezado Senhor,

8341
11 06 24
14 18

Stephany

Vimos através do presente, primeiramente cumprimentar Vossa Senhoria e na oportunidade,solicitar a abertura de crédito especial para a locação de um imóvel destinado ao acolhimento e abrigamento de crianças em situação de vulnerabilidade atendidas pela Casa de Passagem Francisca Izaura Moreira .

Considerando a importância do serviço prestado pela Casa de Passagem no atendimento de acolhimento de crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco, abandono ou outras circunstâncias que demandam a intervenção imediata do poder público, é fundamental que dispomos de um espaço adequado que garanta a segurança, o bem-estar e o desenvolvimento dessas crianças.

Atualmente, a estrutura disponível apresenta limitações que comprometem a qualidade do atendimento, sendo urgente a locação de um novo imóvel que atenda a todas as necessidades dessas crianças,pois será iniciado a execução da obra de reforma geral na cobertura da Casa de Passagem . Este novo espaço que sera alugado,permitirá não apenas uma melhor acomodação,mas acima de tudo a segurança das crianças que poderão utilizar este espaço no momento de reforma da sede da casa de passagem .

Diante disso, solicitamos a abertura de um crédito especial no valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil),que atenderá seis meses de contrato,com estimativa de aluguel mensal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/ MT

de R\$4.000,00 (quatro mil reais), a ser destinado à locação de um imóvel que atenda às exigências legais e às necessidades específicas do serviço de acolhimento.

Cientes de Vossa sensibilidade e compromisso com as causas sociais, acreditamos que esta solicitação será atendida com a presteza que a situação requer.

Agradecendo antecipadamente pela atenção dispensada, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Recurso:Próprio

Atenciosamente,

CREUSA CRISTINA CARVALHO DA MOTA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
Port.Nº 370/2022 de 01/08/2022